



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 8 DE 04 de Janeiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **10.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0203.04.123.0001.2435.339039.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	10.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>10.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **10.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0203.28.846.0000.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>10.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 04 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -